PUBLICADO DOC 29/08/2006

PARECER No 1045/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 129/2004.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa alterar a denominação da atual Travessa Ichu para Travessa Valdomiro Maximo dos Santos. O referido logradouro localiza-se entre as ruas Crisóstomo Alvarez e Rocha Fraga, no Distrito de Cangaíba.

A Comissão de Constituição e Justiça considerou tratar-se de logradouro sem denominação oficial, uma vez que o referido logradouro foi designado oficialmente pela Portaria 333/91, quando a legislação municipal pertinente estabelece que a denominação deve ser feita por lei ou decreto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo em seu parecer, onde adapta o projeto a melhor técnica de elaboração legislativa e faz constar o código atual no Cadastro de Logradouros – CADLOG, de maneira a favorecer a identificação e localização do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/08/2006.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente
Paulo Frange – Relator
Juscelino Gadelha
Marta Costa
Natalini
Paulo Fiorilo
Russomanno